



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)**

2022

N.º 02/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. **Lívia Maria Oliveira de Castro**, portadora do RG nº 90005042645 e do CPF nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5039756, de 07 de outubro de 2020, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Dr. Flávio Clemente Deulefeu**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 00245372/2022**, cadastrado na **Intenção de Gastos n.º 1150003000**, com base na **Deliberação do COGERF nº 54/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020 – HRSC**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Primeiro – Repactuar, a fim de readequar e incrementar o valor do custeio da unidade HRSC, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2022, em razão da implantação de 20 (vinte) leitos de UTI e 10 (dez) leitos clínicos, para o enfrentamento da 3ª (terceira) onda da COVID-19, não previstos no Contrato de Gestão, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020**, fica acrescido, ao valor do contrato, o montante de **R\$ 3.782.615,74 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)**, sendo o valor de R\$ 2.876.615,74 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) na Fonte TESOURO DO ESTADO e R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais) na Fonte SUS – Ministério da Saúde que será repassado, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme a seguinte previsão: o recurso da fonte Tesouro do Estado será repassado em parcela única e o recurso da fonte SUS, objeto de Portaria, correrá conforme montante financeiro transferido pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Primeiro – O valor devido, referentes aos atos praticados antes da vigência deste instrumento, coadunado com o ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO deste, será repassado por meio de REGULARIZAÇÃO DE DESPESA, realizado no bojo do presente Termo



Aditivo, observando-se o procedimento e toda a documentação apresentada, constante no processo do presente Termo.

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

a) **Classificação Orçamentária n.º 24200864.10.302.631.21001.09.335085.1.01.00.0.3.01**

b) **Classificação Orçamentária n.º 24200864.10.302.631.21001.09.335085.2.91.00.1.3.01**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 04/2020, e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

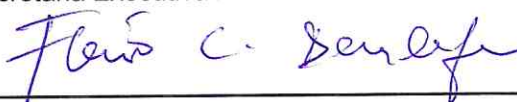
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de março de 2022.



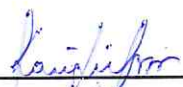
Livia Maria Oliveira de Castro

Secretária Executiva Administrativa Financeira da SESA



Flávio Clemente Deulefeu

Diretor-Presidente do ISGH



CPF N.º: 800.253.653-42
RG N.º: 96002659454



CPF N.º: 001.513.963-88
RG N.º: 99002144572

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Plano de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o programa, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

AÇÃO	PERFIL DA UNIDADE				META		PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês (DÍARIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DÍARIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
	NÚMERO DE LEITOS		INDICADOR	jun/22	fev/22	Custo Mensal					Custo Total	Custo Mensal	Custo Total					
	jun/22	fev/22																
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	20	20	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Novos)	520	560	06/jan/2022 a 28/fev/2022	Internação Hospitalar	540	1.080	R\$ 448.182,53	R\$ 896.365,06	R\$ 1.033.389,81	R\$ 2.078.779,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.975.144,49	
	CLÍNICA - COVID (novos)	10	10	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID (Novos)	260	280			270	540	R\$ 183.060,47	R\$ 366.120,94	R\$ 220.675,06	R\$ 441.350,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 807.471,06	
	TOTAL	30	30	TOTAL	780	840			810	1.620	R\$ 631.243,00	R\$ 1.262.485,99	R\$ 1.260.064,88	R\$ 2.520.129,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.782.615,75	
	UTI - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	20	20	Tempo Médio de Permanência	5,10 dias	≥ 60%												
	CLÍNICA - COVID (novos)	10	10	Taxa de Ocupação	5,10 dias	≥ 60%												
	TOTAL	30	30	Tempo Médio de Permanência	5,10 dias	≥ 60%												
TOTAL																		
											R\$ 631.243,00	R\$ 1.262.485,99	R\$ 1.260.064,88	R\$ 2.520.129,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.782.615,75	

UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

15 de Fevereiro de 2022

Salários, Encargos e Benefícios

ADICIONAL PERÍODO					Gratificação Final de Semana		ENCARGOS SOCIAIS		BENEFÍCIOS MENSUAIS				PROVISÕES MENSUAIS				CUSTO TOTAL		
J		k		Total PROVENTOS		FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte	Desconto VT	Prêmio Assiduidade	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + Encargos	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC		
Ord. Colaborador	Valor (R\$)	Ord. Colaborador	Valor (R\$)			8%		R\$ x 2 un x 22 dd)	S/3 x 6%	R\$ 70,00		11,70%	9,00%				%		
0		0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%		
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%		
0		0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%		
18	R\$ 173,36	18	R\$ 86,60	R\$ 107.506,74	R\$ 8.600,54	R\$ 8.600,54	R\$ 8.600,54	R\$ 7.603,20	R\$ 4.154,28	R\$ 3.360,00	R\$ 3.448,92	R\$ 12.578,29	R\$ 9.675,61	R\$ 22.253,90	R\$ 141.810,09	R\$ 264.712,17	21,2%		
18		18		R\$ 107.506,74	R\$ 8.600,54	R\$ 8.600,54	R\$ 8.600,54	R\$ 7.603,20	R\$ 4.154,28	R\$ 3.360,00	R\$ 3.448,92	R\$ 12.578,29	R\$ 9.675,61	R\$ 22.253,90	R\$ 141.810,09	R\$ 264.712,17	21,2%		
7	R\$ 455,94	7	R\$ 135,42	R\$ 97.074,04	R\$ 7.765,92	R\$ 7.765,92	R\$ 7.765,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.357,66	R\$ 8.736,66	R\$ 20.094,33	R\$ 124.934,29	R\$ 233.210,67	18,7%		
7	R\$ 540,01	7	R\$ 111,17	R\$ 58.275,06	R\$ 4.662,00	R\$ 4.662,00	R\$ 4.662,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.818,18	R\$ 5.244,76	R\$ 12.062,94	R\$ 75.000,00	R\$ 140.000,00	11,2%		
1	R\$ 525,52	1	R\$ 57,30	R\$ 4.927,80	R\$ 394,22	R\$ 394,22	R\$ 394,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 576,55	R\$ 443,50	R\$ 1.020,05	R\$ 6.342,08	R\$ 11.838,55	0,9%		
14		14		R\$ 155.349,10	R\$ 12.427,93	R\$ 12.427,93	R\$ 12.427,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.175,84	R\$ 13.981,42	R\$ 32.157,26	R\$ 199.934,29	R\$ 385.049,22	30,8%		
4	R\$ 1.480,04	4	R\$ 344,25	R\$ 77.552,21	R\$ 6.204,18	R\$ 6.204,18	R\$ 6.204,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.073,61	R\$ 6.979,70	R\$ 16.053,31	R\$ 99.809,69	R\$ 186.311,43	14,9%		
7	R\$ 1.480,04	8	R\$ 344,25	R\$ 171.976,83	R\$ 13.758,15	R\$ 13.758,15	R\$ 13.758,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.121,29	R\$ 15.477,91	R\$ 35.599,20	R\$ 221.334,18	R\$ 413.157,14	33,1%		
11		12		R\$ 249.529,04	R\$ 19.962,32	R\$ 19.962,32	R\$ 19.962,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.194,90	R\$ 22.457,61	R\$ 51.652,51	R\$ 321.143,87	R\$ 599.468,57	48,0%		
43		44		R\$ 512.384,88	R\$ 40.990,79	R\$ 40.990,79	R\$ 40.990,79	R\$ 7.603,20	R\$ 4.154,28	R\$ 3.360,00	R\$ 3.448,92	R\$ 59.949,03	R\$ 46.114,64	R\$ 106.063,67	R\$ 662.888,26	R\$ 1.249.229,96	100,0%		

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPI
PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro
ANEXO II - PESSOAL - Reajuste Salarial 2(

TOTAL GERAL	48	0	48
-------------	----	---	----



TAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

ro de 2022

222

ENCARGOS SOCIAIS		BENEFÍCIOS MENSAIS					PROVISÕES MENSAIS			CUSTO TOTAL		
Total PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte	Desconto VT	Prêmio Assiduidade	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
	8%		R\$ x 2 un x 22 dd)	SB x 6%	R\$ 70,00		11,70%	9,00%				%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 5.517,83	R\$ 441,43	R\$ 441,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 645,59	R\$ 496,60	R\$ 1.142,19	R\$ 7.101,45	R\$ 13.256,04	100,0%
												0,0%
R\$ 5.517,83	R\$ 441,43	R\$ 441,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 645,59	R\$ 496,60	R\$ 1.142,19	R\$ 7.101,45	R\$ 13.256,04	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 5.517,83	R\$ 441,43	R\$ 441,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,59	R\$ 496,60	R\$ 1.142,19	R\$ 7.101,45	R\$ 13.256,04	100,0%

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO IV – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META		ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT					
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Novos)	1.080	Internação Hospitalar	1.080	R\$ 1.039.389,81	06/jan/2022 a 28/fev/2022	R\$ 2.078.779,63
	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID (Novos)	540		540	R\$ 220.675,06		R\$ 441.350,13
	TOTAL				R\$ 1.260.064,88		R\$ 2.520.129,76

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Novos)	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 114.332,88	R\$ -	06/jan/2022 a 28/fev/2022	R\$ 228.665,76
				Serviços Essenciais	R\$ 5.196,95	R\$ -		R\$ 10.393,90
				Transporte	R\$ 2.078,78	R\$ -		R\$ 4.157,56
				INSUMOS	R\$ 530.088,81	R\$ -		R\$ 1.060.177,61
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 114.332,88	R\$ -		R\$ 228.665,76
				Serviços Especializados	R\$ 23.905,97	R\$ -		R\$ 47.811,93
				Gases Medicinais	R\$ 62.363,39	R\$ -		R\$ 124.726,78
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 114.332,88	R\$ -		R\$ 228.665,76
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ 72.757,29	R\$ -		R\$ 145.514,57
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 1.039.389,81	R\$ -	R\$ 2.078.779,63	

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID (Novos)	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 24.274,26	R\$ -	06/jan/2022 a 28/fev/2022	R\$ 48.548,51
				Serviços Essenciais	R\$ 1.103,38	R\$ -		R\$ 2.206,75
				Transporte	R\$ 441,35	R\$ -		R\$ 882,70
				INSUMOS	R\$ 112.544,28	R\$ -		R\$ 225.088,56
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 24.274,26	R\$ -		R\$ 48.548,51
				Serviços Especializados	R\$ 5.075,53	R\$ -		R\$ 10.151,05
				Gases Medicinais	R\$ 13.240,50	R\$ -		R\$ 26.481,01
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 24.274,26	R\$ -		R\$ 48.548,51
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ 15.447,25	R\$ -		R\$ 30.894,51
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 220.675,06	R\$ -	R\$ 441.350,13	

TOTAL					R\$ 1.260.064,88	R\$ -		R\$ 2.520.129,76
--------------	--	--	--	--	------------------	-------	--	------------------

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Novos)	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA COVID (Novos)	Internação Hospitalar	06/jan/2022 a 28/fev/2022	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
--------------	--	--	--	--	--	-------	-------

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FORTE	jan-22	fev-22	TOTAL Período
FORTE TESOURO / SUS	R\$ 1.891.307,87	R\$ 1.891.307,87	R\$ 3.782.615,75
TOTAL	R\$ 1.891.307,87	R\$ 1.891.307,87	R\$ 3.782.615,75



6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL
PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	640 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	.		4	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	401 cirurgias/mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de infecção de cirurgia limpa ≤ 3%			3	
ATIVIDADE AMBULATORIAL	Nr de Consultas Ambulatoriais	1.000 consultas / mês			4	
				SUB TOTAL	19	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			4	
				SUB TOTAL	4	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL
PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META no período
1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	1.280 saídas no período
2	Tempo Médio de Permanência	4	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	4	Valor absoluto	Mensal	Nº de cirurgias no período	802 cirurgias no período
4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	3	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de infecção de cirurgia limpa ≤ 3%
5	Nº de Consultas Ambulatoriais	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	2.000 consultas no período
RESULTADO						
1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	4	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS ≥ 90%
GESTÃO						

6º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS							
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%	
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 631.243,00	R\$ 1.262.485,99	33,38%	
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 630,03	R\$ 1.260,06	0,03%	
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 69.303,57	R\$ 138.607,14	3,66%	
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 138.607,14	R\$ 277.214,27	7,33%	
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 75.603,89	R\$ 151.207,79	4,00%	
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 134.448,92	R\$ 268.897,84	7,11%	
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 79.384,09	R\$ 158.768,17	4,20%	
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 8.820,45	R\$ 17.640,91	0,47%	
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ 257.053,24	R\$ 514.106,47	13,59%	
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ 27.721,43	R\$ 55.442,85	1,47%	
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ 385.579,85	R\$ 771.159,71	20,39%	
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	4.158,21	R\$	8.316,43	0,22%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	6.174,32	R\$	12.348,64	0,33%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	126,01	R\$	252,01	0,01%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	1.890,10	R\$	3.780,19	0,10%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	70.563,63	R\$	141.127,27	3,73%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS							R\$	3.782.615,75	100,00%
--------------------	--	--	--	--	--	--	-----	--------------	---------